

Vereador de Mato Grosso se livra de uma multa de R\$ 25 mil

O vereador Jesus Lange Adrien Neto se livrou de pagar uma multa de R\$ 25 mil por ter veiculado propaganda eleitoral fora do prazo em outdoor. A decisão é do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, que julgou nesta quarta-feira (21/7) recurso do vereador.

O relator do processo, juiz Marcelo Souza de Barros, considerou que a fotografia do vereador, junto a uma mensagem alusiva ao dia das mães, não configurou propaganda eleitoral extemporânea, mas sim mero ato de promoção pessoal, uma vez que a mensagem divulgada não fez menção à legenda partidária, pleito eleitoral e, principalmente, por não pedir votos.

O relator reformou a sentença monocrática e julgou improcedente a representação.

Date Created

21/07/2004